



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARACI

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 17/2019 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
EDITAL DE ABERTURA N.º 47/2018

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO a Convocação para a Prova Prática** do Concurso Público aberto pelo n.º 47/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á no dia **17 de fevereiro de 2019 (DOMINGO)**, no local e horários estabelecidos.

É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NAS DATAS E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO DESTE EDITAL, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

I. A prova prática será realizada para o cargo de Motorista.

Art.2º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, será eliminado do Concurso Público.

I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.4º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura n.º 47/2018.

Art.5º Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, a **Carteira Nacional de Habilitação. Motorista – CNH “D ou E”**, conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo previsto no Anexo I do Edital de abertura, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guaraci, 12 de fevereiro de 2019.

Mariele Rosa dos Santos Portuguez
Presidente da Comissão